

## PLANO DE TRABALHO – OFERTA DE SERVIÇO EMENDAS PARLAMENTARES

### I – INTRODUÇÃO

#### Breve Histórico da Instituição

Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 501.597 habitantes segundo o (IBGE,2024).

#### Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.540 funcionários; com 343 leitos e uma área de 20.000m<sup>2</sup> de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2025, realizamos 622.851 mil atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

- 20.612 internações hospitalares;
- 602.239 procedimentos ambulatoriais;

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

## II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA ENTIDADE / RESPONSÁVEIS/CONCEDENTE

### Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i>			
<b><i>Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto</i></b>			
<i>CNPJ</i>			
<b><i>59.981.712/0001-81</i></b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>			
<b><i>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.</i></b>			
<i>Endereço</i>			
<b><i>Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista</i></b>			
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>
<b><i>São José do Rio Preto</i></b>			<b><i>SP</i></b>
<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>		<i>E-mail</i>
<b><i>15.025-500</i></b>	<b><i>(17) 2139-9200</i></b>		<b><i>administracao@santacasariopreto.com.br</i></b>
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta – Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
<b><i>Banco do Brasil</i></b>	<b><i>1510-5</i></b>	<b><i>117640-4</i></b>	<b><i>São José do Rio Preto</i></b>

\*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

### Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>Dr. José Nadim Cury</b>		
<i>CPF</i> <b>002.545.948-16</b>	<i>RG</i> <b>7.770.895</b>	<i>Órgão Expedidor:</i> <b>SSP/SP</b>
<i>Cargo</i> <b>Provedor</b>	<i>Função</i> <b>Provedor</b>	
<i>Endereço</i> <b>Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial</b>		
<i>Cidade - São José do Rio Preto</i>		<i>UF - SP</i>
<i>CEP</i> <b>15.025-045</b>	<i>Telefone</i> <b>(17) 3232-2133</b>	

<i>Diretora Clínica</i> <b>Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia</b>		
<i>CPF</i> <b>161.788.818-43</b>	<i>RG</i> <b>17.378.595</b>	<i>Órgão Expedidor</i> <b>SSP/SP</b>
<i>Cargo</i> <b>Diretora clínica</b>	<i>Função</i> <b>Diretora Clínica</b>	
<i>Endereço</i> <b>Av Silvio Della Roveri 597, lote 25/J Cond Figueira</b>		
<i>Cidade</i> <b>São José do Rio Preto</b>		<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>15.061-580</b>	<i>Telefone</i> <b>(17) 3353-1853</b>	



**Concedente**

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> <b>Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto</b>		
<i>CNPJ</i> <b>46.588.950.0001-80</b>		
<i>Endereço</i> <b>Av. Alberto Andaló, n° 3030, Centro</b>		
<i>Cidade</i> <b>São José do Rio Preto</b>		
<i>CEP: 15.015-000</i>	<i>DDD/Telefone (17) 32169766</i>	<i>E-mail:</i> <b>sms.fms@riopreto.sp.gov.br</b>
<i>Responsável pelo órgão:</i> <b>Cel. Mauro Alves dos Santos Junior</b>		
<i>Cargo:</i> <b>Secretário Municipal de Saúde Interino</b>		

**III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>
<b>Custeio da Instituição e prestação de serviços de exames diagnósticos</b>	<p>Custeio das despesas da instituição e da execução de 35 procedimentos de Tomografia Computadorizada por mês por um período de 12 meses, sendo (R\$ 75.000,00) para realização dos exames o restante do valor financeiro (R\$ 675.000,00) serão distribuídos no custeio da Instituição (prestação de serviços médicos pessoa jurídica, materiais médicos e medicamento), totalizando R\$ 750.000,00.</p> <p>Recurso proveniente das Emendas Parlamentares Federais dos Deputados:</p> <p>15680007 – Gilberto Nascimento – R\$ 250.000,00</p> <p>31340008 Fausto Pinatto – R\$ 100.000,00</p> <p>60060002 - Mara Gabrieli - R\$ 400.000,00</p>

#### **IV) Identificação do Objeto**

Recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinados ao auxílio no custeio das despesas necessárias à manutenção de 243 (duzentos e quarenta e três) leitos contratualizados para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município. Os recursos também visam fazer frente à expressiva elevação dos preços de mercado dos insumos médico-hospitalares, incluindo materiais, medicamentos, bem como ampliar a capacidade assistencial por meio da realização de 35 (trinta e cinco) exames de Tomografia Computadorizada por mês.

#### **V) Objetivo**

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos. Subsidiar: a aquisição de materiais médicos, medicamentos mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos previstos na FPO (Ficha de Programação Orçamentária) e incrementar a realização de exames de Tomografia conforme descrito no Objeto.

#### **VI) Justificativa**

Conforme conhecimento público é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficits diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. O incremento para custeio, reduz o déficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) que não tem reajustes há aproximadamente 20 anos, exceto os pontuais. Procedimentos que hoje são realizados aos pacientes SUS e que o procedimento não consta na Tabela SIGTAP são bancados pela instituição quando extremamente necessário.



Calcula que o déficit hoje nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 100% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 243 leitos SUS, de um montante de 343 existentes, realizando em média 45 mil atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais, exames e internações de média e alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 501.597 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.

#### **VII) - META**

Garantir a manutenção dos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos, bem como os serviços ambulatoriais contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, além da realização de 35 Tomografias por mês, durante 12 meses.

#### **Etapa/fase**

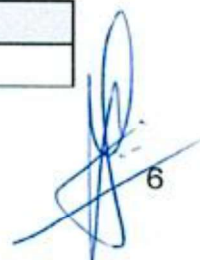
Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste, bem como o incremento dos 35 exames de Tomografias por mês.

#### **Especificações**

A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária-FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **Indicadores físicos**

<b>Média Complexidade</b>	<b>Físico Mensal</b>
Tomografia Computadorizada	35



6

### Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

Até R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) até Junho de 2027.

#### Início

Julho de 2026.

#### Término

Julho de 2027.

### VIII) PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026
Material Médico e Hospitalar	R\$ 71.718,75	R\$ 71.718,75	R\$ 71.718,75	R\$ 71.718,75	0,00	0,00
Medicamentos	R\$ 97.031,25	R\$ 97.031,25	R\$ 97.031,25	R\$ 97.031,25	0,00	0,00
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$175.000,00</b>	<b>R\$175.000,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>

Despesas	01/2027	02/2027	03/2027	04/2027	05/2027	06/2027
Material Médico e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>

### IX) Natureza da despesa

Despesas diretas para a execução do ajuste, incluindo prestação de serviços médicos pessoa jurídica.

Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde

Até R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) durante a vigência do convênio.



**X) Cronograma de Desembolso**

**Concedente (Prefeitura)**

	<b>07/2026</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>



---

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Dr. José Nadim Cury**

**Provedor**

São José do Rio Preto, 24 de Junho de 2026.